



Processo: 23.1.00540.58.1
Nº Convênio 1016809

CONVÊNIO

CONVÊNIO visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento de Curso de Extensão.

Pelo presente convênio, a Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, CNPJ/MF n. 57.726.093/0001-53, doravante designada CONVENIENTE, e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, com sede na Rua da Reitoria, n. 374, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 63.025.530/0001-04, doravante designada USP, por seus representantes legais, signatários, em consonância com seus atos constitutivos, com fundamento na Lei nº 8.666/93, têm entre si justo e acertado o que se segue, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização Implantodontia., a ser ministrado de 04/03/2024 a 27/02/2026, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA USP

- 2.1. Realizar o curso fornecendo a infraestrutura física necessária à sua execução e justificar a eventual utilização de outras dependências para tanto;
- 2.2. Responsabilizar-se, com exclusividade, pelas atribuições acadêmicas, conforme disposto no artigo 38, § 2º da Resolução n. 5940/2011, cabendo-lhe a ministração do curso, o que envolve a definição da metodologia e das técnicas a serem empregadas (em especial a escolha dos conteúdos, dos professores e das estratégias de ensino), de acordo com as normas da USP;
- 2.3. Emitir, por meio eletrônico ou impresso, os certificados de conclusão de curso, conforme modelo aprovado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEx), obedecidos os critérios de frequência e avaliação, estabelecidos em resolução CoCEx específica.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

- 3.1. Divulgar e promover o atendimento aos interessados e as inscrições do curso, disponibilizando as informações ao Coordenador do Curso;
- 3.2. Responsabilizar-se pela organização e gestão administrativa do curso, garantindo, no que se refere aos aspectos administrativos e financeiros, a conclusão do curso;
- 3.3. Administrar os recursos obtidos, de acordo com o plano de aplicação de recursos, prestando contas mensalmente à Unidade/ Órgão USP;
- 3.4. Recolher em conta especificada pela USP as taxas decorrentes das atividades previstas no convênio, conforme estabelecido na cláusula quarta;
- 3.5. Arcar com as despesas decorrentes da celebração deste instrumento, inclusive eventuais direitos trabalhistas e previdenciários dos técnicos indicados pela conveniente para o desenvolvimento das atividades aqui previstas, que serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo à USP encargos de qualquer natureza;



Processo: 23.1.00540.58.1
Nº Convênio 1016809

- 3.6. Responsabilizar-se pela continuidade do curso, mesmo na hipótese de inadimplemento dos alunos inscritos;
- 3.7. Manter registro contábil específico a respeito da alocação dos recursos previstos na cláusula quarta;
- 3.8. Prestar contas em até 120 (cento e vinte) dias corridos, após o final do curso, sobre os valores arrecadados e administrados durante a execução das atividades previstas neste convênio, depositando, em conta especificada da USP, as eventuais sobras dos recursos financeiros arrecadados, bem como apresentar o termo de quitação das obrigações recíprocas no mesmo prazo.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O total dos recursos previstos é de R\$ 578.996,00 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme plano de trabalho anexo, constituído pelas caracterizações acadêmica e financeira.
- 4.2. Sobre a receita bruta arrecadada será recolhida a taxa mínima de 10% (dez por cento) destinada ao FUPPECEU (Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária) e à Unidade, nos termos dos artigos 3º e 5º, da Resolução n. 7290/16, conforme estabelecido na caracterização financeira anexa.
- 4.2.1. Quando previsto em Acordo de Cooperação firmado com a CONVENIENTE, além do valor previsto na cláusula 4.2, deverá ser retido pela mesma o correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre a receita bruta arrecadada, para utilização em projetos e atividades de interesse da Universidade. Tais valores serão aplicados, por solicitação da Universidade, exclusivamente em objetos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação.
- 4.3. A taxa de administração da CONVENIENTE será de 10,00% (dez por cento) sobre o valor da receita total.
- 4.4. Havendo saldo positivo ao término do convênio, esse será aplicado na Unidade, cabendo ao Coordenador do Curso a indicação da destinação dos resultados, a qual deverá ser aprovada pela Diretoria da Unidade.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Coordenador do curso é responsável pela execução financeira do mesmo, devendo apresentar prestação final de contas, ao término da vigência do convênio, acompanhada da justificativa de eventual alteração da caracterização financeira aprovada.

CLÁUSULA SEXTA - DEPÓSITO E CONTABILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A USP indicará à conveniente a conta bancária para o depósito dos recursos, de acordo com as cláusulas terceira e quarta deste convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO

- 7.1. O Coordenador e o Vice-Coordenador, indicados na caracterização acadêmica, serão os responsáveis pelas atividades acadêmicas deste convênio
- 7.2. Caberá ao Coordenador Administrativo deste convênio, indicado na declaração



Processo: 23.1.00540.58.1
Nº Convênio 1016809

anexa ao presente, o encaminhamento de questões técnicas, administrativas e financeiras que surgirem durante a vigência do presente ajuste, bem como a supervisão e o gerenciamento, inclusive financeiro, da execução dos trabalhos.

7.3. A Substituição do Coordenador e/ou do Vice-Coordenador dependerão da formalização de termo aditivo ao convênio.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso. O Coordenador do Curso obriga-se a apresentar os relatórios acadêmico e financeiro finais em até 120 (cento e vinte) dias corridos do término do Curso.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS AUTORAIS

Se do convênio resultar obra científica, literária, ou relativa a programas de computador, os direitos decorrentes pertencerão exclusivamente à Universidade de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DENÚNCIA

10.1. O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ADITAMENTOS

11.1. Em se tratando de curso de extensão na modalidade de especialização, independem da formalização de termos aditivos ao convênio as seguintes alterações, que serão realizadas exclusivamente no sistema Apolo da Universidade de São Paulo:

- I. substituição de docentes ministrantes e monitores participantes;
- II. alteração do período de atuação do docente;
- III. alteração do total de vagas e definição do número mínimo de participantes;
- IV. inclusão de parecer CERT;
- V. definição de dias da semana e horários.

11.2. Em se tratando de curso de extensão nas modalidades de difusão, aperfeiçoamento e atualização, as alterações que se mostrarem necessárias na caracterização acadêmica do curso independem da formalização de termos aditivos, devendo ser realizadas exclusivamente no Sistema Apolo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente convênio, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.



Processo: 23.1.00540.58.1
Nº Convênio 1016809

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Universidade de São Paulo

Carlos Gilberto Carlotti Junior

Reitor

____/____/____

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo

Ricardo Gariba Silva

Diretor

31 / 01 / 2024

Fundação Odontológica de Ribeirão Preto

Fabrizio Kitazono de Carvalho

Representante Legal

____/____/____

Testemunhas

Caracterização Acadêmica

1. Promoção

Unidade(s)/Órgão(s)/Núcleo(s) USP: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Departamento*/Centro: Cirurgia, Traumatologia Buco-Maxilo Facial e Periodontia

Instituição(ões) Co-Participante(s): Fundação Odontológica de Ribeirão Preto

* No caso de Unidades de Ensino

2. Título: Implantodontia.

Curso: 58.01.00033

Edição: 23.004

Oferecimento: 1 - Período: 04/03/2024 a 27/02/2026

Processo: 23.1.00540.58.1

Convênio: 1016809

3. Natureza da Educação Continuada: Especialização

4. Forma: Presencial

5. Área Temática*: Saúde

Linha de Extensão: Saúde humana

Área de Conhecimento: Odontologia

* Observe tabela

6. Informações de Cursos à Distância*

* No caso de Ensino à Distância

7. Público Alvo

Pré-requisito Graduado: Sim

Cirurgiões-Dentistas

8. Coordenador / Responsável Institucional

Cu Michel Reis Messoria

Regime de Trabalho: RDIDP

Unidade: FORP

Parecer CERT nº: 583/2023 Credenciado de 18/03/2023 a 18/03/2025

Forma de Exercício: Atividade remunerada

Carga horária semanal dedicada ao curso: 2:30h

Possui vínculo empregatício em outra instituição pública? Não

9. Vice-Coordenador / Coordenador Técnico

Cu Regina Maura Fernandes

Regime de Trabalho: RTC

Unidade: FORP

Forma de Exercício: Atividade remunerada

Carga horária semanal dedicada ao curso: 2:30h

Possui vínculo empregatício em outra instituição pública? Não

10. Professores USP e Professores Colaboradores

Cu Arthur Belem Novaes Junior	Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade remunerada)	Unidade: FORP	Parecer CERT nº: 1427/2023 Credenciado de 12/11/2023 a 12/11/2025
Cu Jardele Francisco Mazzi Chaves	Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade remunerada)	Unidade: FORP	Parecer CERT nº: 1226/2023 Credenciado de 13/09/2023 a 13/09/2025
Cu João Paulo Mardegan Issa	Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade remunerada)	Unidade: FORP	Parecer CERT nº: 221/2022 Credenciado de 02/04/2022 a 02/04/2024
Cu Mario Taba Junior	Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade remunerada)	Unidade: FORP	Parecer CERT nº: 1396/2022 Credenciado de 20/05/2022 a 20/05/2024
Cu Michel Reis Messoria	Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade remunerada)	Unidade: FORP	Parecer CERT nº: 583/2023 Credenciado de 18/03/2023 a 18/03/2025
Cu Regina Maura Fernandes	Regime de Trabalho: RTC	Unidade: FORP	
Cu Ricardo Henrique Alves da Silva	Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade remunerada)	Unidade: FORP	Parecer CERT nº: 679/2022 Credenciado de 06/10/2022 a 06/10/2024
Cu Sergio Luis Scombatti de Souza	Regime de Trabalho: RDIDP (Atividade remunerada)	Unidade: FORP	Parecer CERT nº: 1735/2023 Credenciado de 12/11/2023 a 12/11/2025

11. Especialistas

Bai [Baixar currículos anexados no sistema](#)

- Cu Antonio de Luna Malheiros Segundo
- Cu Bruna Santos Honorio Tonin
- Cu Carina Thaís de Almeida e Silva
- Cu Erick Ricardo Silva
- Cu Gilberto Henrique Silva Fernandes
- Cu Halina Massignan Berejuk Felipucci
- Cu Luiz Fernando Ferreira de Oliveira
- Cu Milton Mantovani Junior
- Cu Ricardo Junior Denardi

Da carga horária ministrada (item 17), indicar a porcentagem que corresponde a cada um dos professores. Professores não pertencentes ao quadro docente da USP devem ter seus currículos anexados. (Professores fora da USP ou Especialistas Convidados)

12. Nome do monitor participante

13. Nome do servidor não-docente participante / Apoio

*Justificativa e aprovação da chefia imediata

14. Justificativa do Curso

a) Fortalecer o projeto acadêmico do Departamento nas esferas de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para: i) formação especializada de recursos humanos; ii) produção de conhecimentos científicos que são veiculados em periódicos científicos de seletiva política editorial; iii) oferta de atividades de extensão que garantem assistência odontológica com serviços de média e alta complexidade à população; iv) aprimoramento do ensino da Periodontia, Cirurgia e Implantodontia na difusão de práticas clínicas baseadas em evidências científicas para a comunidade odontológica; b) Contribuir para a manutenção da posição de vanguarda do Departamento na representação nacional e internacional da Periodontia, Cirurgia e Implantodontia; c) Fortalecer a interação entre a FORP-USP e a sociedade, favorecendo a mobilidade de clínicos qualificados em diversos estados do país e a difusão de conhecimentos científicos apoiados na multidisciplinaridade.

15. Objetivo

Proporcionar ao aluno condições tecno-científicas para indicação, planejamento e execução de procedimentos cirúrgicos e

protéticos visando a reabilitação bucal de pacientes com implantes dentários osseointegráveis dentro de um conceito que preconiza estabilidade tecidual a longo prazo.

16. Programa completo, com ementas e referência bibliográfica atualizada

Bases da Periodontia

Dia da semana Período

Quarta-feira 16:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 32:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 32:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 32:00h

Detalhamento:

1. Histologia Bucal

- a) Embriologia da face e da cavidade bucal;
- b) Histologia dos tecidos bucais;
- c) Histologia dental;
- d) Estrutura e desenvolvimento do periodonto.

2. Patologia Bucal

- a) Inflamação tecidual;
- b) Lesões Físicas e Químicas da cavidade bucal;
- c) Tumores benignos e malignos do Complexo buço maxilofacial;
- d) Cistos do Complexo bucomaxilofacial;
- e) Infecções bacterianas, virais, e micóticas;
- f) Doença dos ossos.

3.a) Anatomia do periodonto;

- b) Microbiologia e patogenia da doença periodontal inflamatória;
- c) Terapia associada à causa;
- d) Cirurgias periodontais;
- e) Regeneração tecidual guiada;
- f) Controle e manutenção dos pacientes tratados.

REFERÊNCIAS:

BORGHETTI e MONNET-CORTI - Cirurgia Plástica Periodontal. Ed. ArtMed, 2002.
CAMBRA, J.J. Manual de Cirurgia Periodontal, Periapical Y Colocação de Implante. Ed. Mosby/Doyma Libro, 1 Ed. -1997.
CESÁRIO, Duarte. Cirurgia Periodontal – Pré-Protética e Estética. Ed. Santos – 2 Edição, 2003.
LINDHE, Jan. Tratado de Periodontologia Clínica e Implantodontia Oral. Rio de Janeiro: Interamericana, 3 Edição, 1999.
AVERY. Fundamentos de Histologia Bucal. Guanabara Koogan, 2 ed., 2001.
BREW. Histologia Geral para Odontologia. Guanabara Koogan, 1 ed., 2003.
NEVILLE. Patologia Oral e Maxiofacial. Guanabara Koogan, 1 ed., 2004.
TEN CATE, R. Histologia Bucal – Desenvolvimento, Estrutura e Função. Guanabara Koogan, 5 Edição, 2000.

Bioética

Dia da semana Período

Quarta-feira 16:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 16:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância 0h

(ministradas e/ou supervisionadas):

Total Ministrado: 16:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 16:00h

Detalhamento:

1. Bioética - princípios
2. Fundamentos da Bioética
 - Beneficência
 - Maleficência
 - Autonomia
 - Justiça
3. Panorama das normas internacionais
4. Panorama das normas nacionais
5. Relação profissional paciente e a bioética
6. A pesquisa e a bioética

REFERÊNCIAS:

Bellino, F. Fundamentos da bioética / Aspectos antropológicos, ontológicos e morais. Tradução/ Canabarro, N., S. Bauru, São Paulo EDUSC, 1997. 300p.

Boof, I. Saber cuidar/ ética do humano e compaixão pela terra. Petrópolis, Rio de Janeiro/ Vozes, 1999. 200p.

Costa, S. I. F./ Garrafa, V. (coord). Iniciação à Bioética. Brasília. Conselho Federal de Medicina, 1998. 302p. 1ª ed., Artes Medicas, São Paulo, 1999. 819p.

Segre, M./ C. Bioética. São Paulo? Editora Universal São Paulo, 1995. 175p.

Biossegurança

Dia da semana Período

Quarta-feira 14:00 às 16:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 8:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 8:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 8:00h

Detalhamento:

1. Conceito atual de Biossegurança;
2. Como atender pacientes especiais;
3. O consultório odontológico e a biossegurança;
4. As doenças profissionais;
5. As infecções cruzadas;
6. A radiação X e a biossegurança;
7. As doenças infecto-contagiosas e os procedimentos odontológicos.

REFERÊNCIAS:

GUADALAIN, Luís Sérgio Biossegurança em odontologia São Paulo editora Odontex 1999

SAMARANAYAKE, L. P., et alii Controle da infecção para a equipe odontológica São Paulo Santos Editora 1993

CONTROLE DE INFECÇÕES e PRÁTICA ODONTOLÓGICA EM TEMPOS DE AIDS Ministério da Saúde Brasília DF.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, CROMG, BH, 2000.

Clínica de Implantodontia

Dia da semana Período

Segunda-feira 08:00 às 12:00
Terça-feira 08:00 às 12:00
Quarta-feira 08:00 às 12:00
Quinta-feira 08:00 às 12:00
Quinta-feira 14:00 às 18:00
Sexta-feira 08:00 às 12:00
Sexta-feira 14:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 0h
Aulas Práticas ou de Campo: 628:00h
Seminários: 0h
Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h
Total Ministrado: 628:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h
Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 628:00h

Detalhamento:

1. Parte Cirúrgica

- a) Avaliação, seleção e preparo do paciente;
- b) Planejamento cirúrgico;
- c) Segunda etapa cirúrgica;
- d) Clínica e preservação.

2. Parte Protética

- a) Exame clínico e procedimentos de diagnóstico;
- b) Planejamento;
- c) Provisórios;
- d) Condicionamento de tecidos;
- e) Ativação de implante;
- f) Preservação.

REFERÊNCIAS:

LOPEZ, Vicente Jimenez. Reabilitação em prótese sobre implantes. São Paulo, Santos, 1ª. Edição, 2000.
HOB0, Sumya/ICHILDA, Ejji/Garcia T. Lily. Osseointegração e Reabilitação Oclusal. São Paulo. Santos, 1997.
PALLACI, Patrick. Esthetic Implant Dentistry – Soft and Hard Tissue Management – Quintessence books, 2001.
TELLES, Daniel, HOLLWER, Henrique, CASTELLUCCI, Luciano. Prótese Total. São Paulo: Santos, 2ª. Edição, 2004.
HOB0, Sumya/ICHILDA, Ejji/Garcia T. Lily. Osseointegração e Reabilitação Oclusal. São Paulo. Santos, 1997.
PALLACI, Patrick. Esthetic Implant Dentistry – Soft and Hard Tissue Management – Quintessence books, 2001.

Disfunção Temporomandibular

Dia da semana Período

Quarta-feira 14:00 às 16:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 20:00h
Aulas Práticas ou de Campo: 0h
Seminários: 0h
Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h
Total Ministrado: 20:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h
Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 20:00h

Detalhamento:**Parte I**

a) Considerações gerais sobre o curso:

- Histórico do estudo da oclusão;
- Aparelhos e instrumentos utilizados;
- Orientação bibliográfica.

b) Sistema estomatognático;

c) Movimentos mandibulares e seus determinantes;

d) Articuladores;

e) Enceramento progressivo e negativo;

f) Montagem em articulador semi-ajustável.

Parte II

a) Etiologia das patologias de origem na superfície oclusal;

b) Diagnóstico das patologias de origem na superfície oclusal;

c) Tratamento das patologias de origem na superfície oclusal;

d) Análise e ajuste oclusal;

e) Tratamento ortodôntico em pacientes sintomáticos;

f) Importância da posição Terapêutica.

REFERÊNCIAS:

OKESON, Jeffrey P. – Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão – Porto Alegre – Editora Artes Médicas – 2000

PETER E. DAWSON, D.D.S. – Avaliação, Diagnóstico e Tratamento dos Problemas Oclusais. Editora Artes Medicas – 1993.

ENLOW, H.D. – Facial Growth, 3. ed., São Paulo. Artes Médicas, 1993.

Emergência Médica em Odontologia**Dia da semana Período**

Quarta-feira 14:00 às 16:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 16:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 16:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 16:00h

Detalhamento:

1- Prevenção:

1.1- Introdução;

1.2- Prevenção;

1.3- Considerações médico-legais.

2- Inconsciência.

3- Doença respiratória.

4- Alteração de consciência:

4.1- Considerações gerais;

4.2- Hipo e hiperglicemia;

4.3- Disfunção da glândula tireoide;

4.4- Acidente cerebrovascular;

4.5- Diagnóstico diferencial.

5- Emergências relacionadas a drogas:

5.1- Considerações gerais;

5.2- Overdose;

5.3- Alergia;

5.4- Diagnóstico diferencial.

6- Doenças cardíacas:

6.1- Considerações gerais;

6.2- Angina pectoris;

6.3- Infarte agudo do miocárdio;

6.4- Diagnóstico diferencial.

REFERÊNCIAS:

ORAL AND MAXILLO FACIAL TRAUMA – Raymond J. Fonseca - W B Saunders Company , 1991.
PRINCÍPIOS E PRÁTICA DE MEDICINA – Stephent. Sonis – Guanabara/Koogan – 2ª edição.
MEDICAL EMERGENCIES IN THE DENTAL OFFICE – Stanley F. Malamed – 4ª edição Col. Mosby.
gre – Editora Artes Médicas – 2000

Ética e Legislação Odontológica

Dia da semana Período

Segunda-feira 08:00 às 12:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 32:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 32:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 32:00h

Detalhamento:

1. Ética e cidadania;
2. O significado de Ética e de Moral;
3. A presença da moralidade na cultura;
4. A dimensão pessoal da moralidade;
5. Reflexão crítica sobre Ética, hoje;
6. Dignidade da vida humana;
7. O Código de Ética Odontológico;
8. Desafios que a educação e a saúde apresentam, hoje, diante de nós, profissionais da área da educação e da saúde.

REFERÊNCIAS:

BOFF, Leonardo – Ética da vida – 2 ed. – Brasília – Letraviva Editora – 2000
ROGERS, Carlos – Tornar-se pessoa – 5ª ed. – São Paulo – Editora Martins Fontes - 1981

Farmacologia

Dia da semana Período

Quarta-feira 16:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 8:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 8:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 8:00h

Detalhamento:

- 1- Noções sobre farmacologia e arte de receitar;
- 2- Tranquilização medicamentosa;
- 3- Analgésicos e antiinflamatórios;

- 4- Antibioticoterapia;
- 5- Anti-Sépticos e desinfetantes utilizados em odontologia;
- 6- Hemostáticos e coagulantes.

REFERÊNCIAS:

Armonia, Paschoal Laércio, Tortamano, Nicolau, Saraceni Jr, Guilherme., et al. Farmacologia geral para odontologia, São Paulo, Santos, 1 edição, 2001.
NEWMAN e KORNMAN. O uso de antibióticos e antimicrobianos na prática odontológica. Quintessence Books, 1997.
WANMACHER. Farmacologia clínica para dentistas. Guanabara Koogan. 2 ed. 1990.

Imaginologia

Dia da semana Período

Quarta-feira 16:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 16:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 16:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 16:00h

Detalhamento:

- 1-Radiografias intra bucais;
- 2-Radiografias extra bucais;
- 3-Tomografia
- 4-Exames de imagem
- 5-Interpretação de Rx panorâmico
- 6-Lesões ósseas de interesse odontológico
- 7-Ressonância magnética.

REFERÊNCIAS:

Álvares, Luiz Casati, Tavano, Orivaldo. Curso de radiologia em odontologia. São Paulo, Santos, 4ª . edição / 2ª . Reimpressão, 2002.
Wood, Norman K, Revisão de Conhecimento, São Paulo, Santos, 4ª . Edição, 2000.

Implantodontia I

Dia da semana Período

Segunda-feira 08:00 às 12:00

Segunda-feira 14:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 79:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 81:00h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 160:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 160:00h

Detalhamento:**Parte I**

1.Princípios de técnicas cirúrgicas: Diérese, Hemostasia e Síntese em cirurgia. Análise crítica das incisões intra-bucais. Análise crítica das suturas intra-bucais. Princípios biológicos de reparo tecidual: a reparação epitelial, reparação óssea e o processo de reparo alveolar;
2.Medidas de biossegurança: A microbiota bucal e suas implicações cirúrgicas. Conceitos atuais de disseminação cruzada. Prevenção de infecção cruzada. Medidas de biossegurança e manutenção da cadeia asséptica. Paramentação cirúrgica;
3.Avaliação do paciente cirúrgico: anamnese, exame clínico e exames complementares;
4.Exodontias: A exodontia preparatória para implantodontia. A Exodontia x a regeneração tecidual guiada;
5.Cirurgias com finalidade protética: Preparo cirúrgico de leitos protéticos. Cirurgias pré-protéticas básicas. Cirurgias pré-protéticas avançadas. Os enxertos ósseos e mucosos.
6.Terapêutica medicamentosa aplicada à Cirurgia Bucal: A medicação pré-operatória: tranquilização medicamentosa, profilaxia antibiótica, controle antiedematoso. A medicação pós operatória: controle da dor, edema e trismo;
7.Acidentes e complicações em cirurgia: Prevenção, diagnóstico e tratamento dos acidentes relacionados à anestesia local. Prevenção, diagnóstico e tratamento dos acidentes relacionados com as técnicas exodônticas. Prevenção, diagnóstico e tratamento dos acidentes relacionados a outras modalidades cirúrgicas. Prevenção e controle das complicações infecciosas. Prevenção e controle das complicações inflamatórias.

Parte II

1 - Histórico da implantodontia. Biocompatibilidade. Tipos de implante. Princípios básicos de ósseointegração. Estruturas peri-implante. Sistema de implante: sistema Braenemark compatíveis. Outros sistemas. Instrumental e material para implantes. Avaliação do paciente: Indicações. Contra indicações absolutas. Contra indicações relativas. Exame Físico do Paciente: Exame clínico. Exame Radiográfico e tomográfico. Exames complementares. Guia de planejamento cirúrgico: Esterelização do material. Preparo de sala operatória. Paramentação cirúrgica. Antissepsia intra e extra-bucal. Mesa cirúrgica. Técnica cirúrgica: Anestesia, incisão. Preparo do leito. Sutura. Orientação e controle pós operatório. Segundo tempo cirúrgico: abertura e ccatrizadores. Acidentes e complicações pós operatório. Regeneração tecidual guiada: Regeneração guiada óssea. Regeneração guiada gengival. Cirurgias avançadas: Levantamento de assoalho do seio maxilar. Lateralização do nervo alveolar inferior. Enxerto ósseo autólogo. Aumento do rebordo Alveolar. Perio-Implante: Patogenia do peri-implante. Microbiologia do peri-implante. Proposta terapêuticas.

REFERÊNCIAS:

LINDHE, Jan.Tratado de Periodontologia Clínica e Implantodontia Oral. Rio de Janeiro: Interamericana, 3 Edição,1999.
Zanini,Silvio.A. Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Rio de Janeiro, 1º ed. Revinter 1990.
Peterson,Larry.J.; Ellis Edward; Hupp,James.R.;Tucker,Myron.Cirurgia Oral e MaxiloFacial Contemporânea. Rio de Janeiro.Ed. Guanabara Koogan, 2º ed, 1996.

Implantodontia II**Dia da semana Período**

Terça-feira 08:00 às 12:00

Terça-feira 14:00 às 18:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 56:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 56:00h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 112:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 112:00h

Detalhamento:

- 1 - Tipos de prótese sobre implante;
- 2 - Indicações da prótese sobre implante;
- 3 - Durabilidade dos implantes;
- 4 - Sistemas de implante e seus componentes protéticos;
- 5 - Custos do tratamento;
- 6 - Tipos de prótese sobre implante:
 - a) Prótese cimentada;
 - b) Prótese Parafusada;
 - c) Prótese provisória;
 - d) Prótese removível;
- 7 - Oclusão em prótese sobre implante.

REFERÊNCIAS:

LOPEZ, Vicente Jimenez. Reabilitação em prótese sobre implantes. São Paulo, Santos, 1ª. Edição, 2000.
HOB0, Sumya/ICHILDA, Ejji/Garcia T. Lily. Osseointegração e Reabilitação Oclusal. São Paulo. Santos, 1997.

PALLACI, Patrick. Esthetic Implant Dentistry – Soft and Hard Tissue Management – Quintessence books, 2001.
TELLES, Daniel, HOLLWER, Henrique, CASTELLUCCI, Luciano. Prótese Total. São Paulo: Santos, 2ª. Edição, 2004.

Metodologia Científica

Dia da semana Período

Sexta-feira 08:00 às 12:00

Carga Horária Ministrada

Aulas Teóricas em Sala de Aula: 64:00h

Aulas Práticas ou de Campo: 0h

Seminários: 0h

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas): 0h

Total Ministrado: 64:00h

Carga Horária Não Ministrada

Outros: 0h

Total não Ministrado: 0h

Carga Horária Total da Disciplina: 64:00h

Detalhamento:

1. Ensino de Odontologia no Brasil
2. A missão da Universidade e a Odontologia
3. Desafios da educação superior brasileira: papel, funções e financiamento
4. Processo educativo
5. Projeto de ensino. Métodos e técnicas de ensino
6. Processo de avaliação
7. A metodologia de pesquisa:
 - Métodos, procedimentos e técnicas de pesquisa
 - Importância do método científico
 - Montagens de projetos de pesquisa
8. Artigos científicos: Elaboração, fases segundo as normas técnicas
9. Monografias, dissertações e teses

REFERÊNCIAS:

ANTONIO JOAQUIM SEVERINO – Metodologia do Trabalho Científico Editora Cortez
JUAN D.BONSDANE e ALDAIR M. PEREIRA – Estratégias de Ensino – Aprendizagem
ABREU, M.C.; MASETTO, M.T. O professor universitário em aula. 8ªed. São Paulo: M.G. Associados, 1990.
ARANHA, M.A. Filosofia da Educação. 23ªed. Rio de Janeiro: Moderna, 1989.
BARBIER, R. Pesquisa-ação na instituição educativa. Rio de Janeiro. Zahar, 1985
BELL, P.A. et al. A Problem-Based Course in Dental Implantology. Journal of Dental Education. 57(2), 687-95, 1993.
BLOOM, B.S. et al. Taxionomia de Objetivos Educacionais. Porto Alegre Globo, 1972. Domínio Afetivo.
BOTOME, S.P. Pesquisa Alienada e Ensino Alienante. Petrópolis, Rio de Janeiro.: Vozes, 1996

Distribuição de Carga Horária

Carga(s) Horária(s) Porcentagem

Bases da Periodontia

Arthur Belem Novaes Junior	8:00h	0,72%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Mario Taba Junior	8:00h	0,72%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Michel Reis Messoria	8:00h	0,72%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Sergio Luis Scombatti de Souza	8:00h	0,72%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		

Bioética

Carina Thaís de Almeida e Silva	15:00h	1,35%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Ricardo Henrique Alves da Silva	1:00h	0,09%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		

Biossegurança

Erick Ricardo Silva	2:00h	0,18%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Michel Reis Messoria	6:00h	0,54%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Clínica de Implantodontia		
Antonio de Luna Malheiros Segundo	31:30h	2,83%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Bruna Santos Honorio Tonin	63:00h	5,67%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Erick Ricardo Silva	63:00h	5,67%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Gilberto Henrique Silva Fernandes	63:00h	5,67%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Halina Massignan Berejuk Felipucci	31:30h	2,83%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Luiz Fernando Ferreira de Oliveira	31:30h	2,83%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Michel Reis Messoria	34:00h	3,06%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Milton Mantovani Junior	31:30h	2,83%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Regina Maura Fernandes	216:00h	19,42%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Ricardo Junior Denardi	63:00h	5,67%
Período de atuação:04/03/2024 a 26/02/2026		
Dísfunção Temporomandibular		
Gilberto Henrique Silva Fernandes	2:00h	0,18%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Regina Maura Fernandes	18:00h	1,62%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Emergência Médica em Odontologia		
Erick Ricardo Silva	8:00h	0,72%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Michel Reis Messoria	8:00h	0,72%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Ética e Legislação Odontológica		
Carina Thaís de Almeida e Silva	31:00h	2,79%
Período de atuação:04/03/2024 a 23/02/2026		
Ricardo Henrique Alves da Silva	1:00h	0,09%
Período de atuação:04/03/2024 a 23/02/2026		
Farmacologia		
Luiz Fernando Ferreira de Oliveira	2:00h	0,18%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Michel Reis Messoria	6:00h	0,54%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Imaginologia		
Jardel Francisco Mazzi Chaves	4:00h	0,36%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Michel Reis Messoria	10:00h	0,90%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Milton Mantovani Junior	2:00h	0,18%
Período de atuação:06/03/2024 a 25/02/2026		
Implantodontia I		

Arthur Belem Novaes Junior	17:00h	1,53%
Período de atuação:04/03/2024 a 23/02/2026		
João Paulo Mardegan Issa	16:00h	1,44%
Período de atuação:04/03/2024 a 23/02/2026		
Luiz Fernando Ferreira de Oliveira	26:00h	2,34%
Período de atuação:04/03/2024 a 23/02/2026		
Mario Taba Junior	19:00h	1,71%
Período de atuação:04/03/2024 a 23/02/2026		
Michel Reis Messoria	37:00h	3,33%
Período de atuação:04/03/2024 a 23/02/2026		
Ricardo Junior Denardi	7:00h	0,63%
Período de atuação:04/03/2024 a 23/02/2026		
Sergio Luis Scombatti de Souza	38:00h	3,42%
Período de atuação:04/03/2024 a 23/02/2026		
Implantodontia II		
Arthur Belem Novaes Junior	17:00h	1,53%
Período de atuação:05/03/2024 a 24/02/2026		
Mario Taba Junior	19:00h	1,71%
Período de atuação:05/03/2024 a 24/02/2026		
Michel Reis Messoria	54:00h	4,86%
Período de atuação:05/03/2024 a 24/02/2026		
Regina Maura Fernandes	2:00h	0,18%
Período de atuação:05/03/2024 a 24/02/2026		
Ricardo Junior Denardi	20:00h	1,80%
Período de atuação:05/03/2024 a 24/02/2026		
Metodologia Científica		
Carina Thaís de Almeida e Silva	63:00h	5,67%
Período de atuação:08/03/2024 a 27/02/2026		
Ricardo Henrique Alves da Silva	1:00h	0,09%
Período de atuação:08/03/2024 a 27/02/2026		

Carga Horária Ministrada do Curso: 1112:00h

Professores USP e Colaboradores

	Porcentagem
Arthur Belem Novaes Junior	3,78%
Mario Taba Junior	4,14%
Michel Reis Messoria	14,66%
Sergio Luis Scombatti de Souza	4,14%
Total	26,71%

Professores USP e Colaboradores de outros Departamentos/Unidades

	Porcentagem
Jardel Francisco Mazzi Chaves	0,36%
Chefia imediata: Manoel Damião de Sousa Neto Situação: Autorizado Data da autorização: 06/10/2023	
João Paulo Mardegan Issa	1,44%
Chefia imediata: Luiz Guilherme de Siqueira Branco Situação: Autorizado Data da autorização: 06/10/2023	
Regina Maura Fernandes	21,22%
Chefia imediata: Ricardo Faria Ribeiro Situação: Autorizado Data da autorização: 05/10/2023	
Ricardo Henrique Alves da Silva	0,27%
Chefia imediata: Wilson Mestriner Junior Situação: Autorizado Data da autorização: 06/10/2023	
Total	23,29%

Especialistas	Porcentagem
Antonio de Luna Malheiros Segundo	2,83%
Bruna Santos Honorio Tonin	5,67%
Carina Thaís de Almeida e Silva	9,80%
Erick Ricardo Silva	6,56%
Gilberto Henrique Silva Fernandes	5,85%
Halina Massignan Berejuk Felipucci	2,83%
Luiz Fernando Ferreira de Oliveira	5,35%
Milton Mantovani Junior	3,01%
Ricardo Junior Denardi	8,09%
Total	50,00%

Carga Horária Ministrada do Curso: 1112:00h

Lista geral de ministrantes	Porcentagem
Antonio de Luna Malheiros Segundo	2,83%
Arthur Belem Novaes Junior	3,78%
Bruna Santos Honorio Tonin	5,67%
Carina Thaís de Almeida e Silva	9,80%
Erick Ricardo Silva	6,56%
Gilberto Henrique Silva Fernandes	5,85%
Halina Massignan Berejuk Felipucci	2,83%
Jardel Francisco Mazzi Chaves	0,36%
João Paulo Mardegan Issa	1,44%
Luiz Fernando Ferreira de Oliveira	5,35%
Mario Taba Junior	4,14%
Michel Reis Messoria	14,66%
Milton Mantovani Junior	3,01%
Regina Maura Fernandes	21,22%
Ricardo Henrique Alves da Silva	0,27%
Ricardo Junior Denardi	8,09%
Sergio Luis Scombatti de Souza	4,14%
Total	100,00%

17. Carga horária dos cursos presenciais

Aulas teóricas em sala de aula: 347:00h

Aulas práticas ou de campo: 765:00h

Seminários:

Atividades à Distância
(ministradas e/ou supervisionadas):

Total Ministrado: 1112:00h

Monografia: 40:00h

Outros:

Especifique:

Total não Ministrado: 40:00h

TOTAL: 1152:00h

Duração: 24,00 meses

18. Informações

Telefone(s) / Ramal(is): (16)3315-4079

Fax:

Contato: Cristiane

E-mail: cirurgia@forp.usp.br

Internet: <http://www.funorp.com.br>

19. Inscrição

Procedimento de Inscrição: Ficha de inscrição, recolhimento da taxa, Cópia do CPF, RG, CRO, Tit. Eleitor, Certidão de Nascimento Histórico Escolar e Diploma de Graduação em Odontologia

Nº Máximo de Inscrições Válidas: não há limite

Permite inscrição em turmas: Não

Período Presencial: 16/01/2024 a 19/02/2024 **Horário:** 09:00 às 16:00

Local: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - FORP/USP

20. Total de vagas oferecidas: 12 **21. Nº mínimo de participantes para realização do curso:** 8

22. Critérios de Seleção

Acesso Restrito: Não

Prova escrita e Análise curricular. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a maior nota obtida na prova escrita.

23. Realização

Fora da USP: Não

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - FORP/USP

Data de Início: 04/03/2024 **Término:** 27/02/2026

24. Curso: Pago

Vagas gratuitas: 1

25. Política de Isenções

Análise sócio-econômico. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a análise do número de dependentes e o candidato que possuir a maior idade.

26. Critérios de aprovação

a) ter frequência igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas e atividades; b) obter nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das disciplinas ou atividades, numa escala de 0 a 10 (zero a dez); c) apresentar monografia individual devendo obter nota igual ou superior a 7 (sete), numa escala de 0 a 10 (zero a dez), em avaliação realizada por banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores com titulação mínima de mestre, sendo, pelo menos um deles docente da Universidade de São Paulo.

Formato do Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão do curso deverá versar sobre tópicos de Periodontia e/ou Implantodontia (abrangendo também inter-relações destas disciplinas com outras áreas da Odontologia), e poderá ser na forma de:

- monografia (versando sobre revisão crítica da literatura, apresentação de caso ou casos clínicos, ou pesquisa experimental);
- artigo em periódico científico ou de divulgação;
- patente de produto;
- material para mídias digitais, como vídeos, apostilas digitais, material multimídia ou similares.

Caracterização Financeira**27. Proposta Financeira**

Valor previsto de arrecadação: 578.996,00

Valor previsto de custos: 578.996,00

Valor previsto para FUPPECEU-USP/Reitoria: 28.949,80

Valor para Unidade: 28.949,80

Taxa administrativa da Fundação: 57.899,60

Adicional de apoio: 0,00

Preencher formulário próprio

Justificativas**28. Informação de reedição:**

- Alteração no valor da mensalidade, passando de R\$ 1.990,00 para R\$ 2.189,00;
- Alteração da Carga Horária do ministrante Professor USP - Prof. Dr. Sérgio Luís Scombatti de Souza na disciplina de Implantodontia I, passando de 19:00h para 38:00h;
- Alteração da Carga Horária do ministrante Especialista Externo - Ricardo Junior Denardi na disciplina de Implantodontia I, passando de 26:00h para 7:00h;
- Exclusão do Professor USP - Prof. Dr. Sérgio Luís Scombatti de Souza na disciplina de Implantodontia II;
- Alteração da Carga Horária do ministrante Especialista Externo - Ricardo Junior Denardi na disciplina de Implantodontia II, passando de 1:00h para 20:00h;
- Exclusão do Professor USP - Prof. Dr. Christiano de Oliveira Santos na disciplina de Imaginologia;
- Inclusão de ministrante Professor USP - Prof. Dr. Jardel Francisco Mazzi Chaves na disciplina de Imaginologia, com carga horária de 4h.;

29. Justificativa de Convênio:

Justifica-se a conveniência da gestão administrativa e financeira, pela Fundação Odontológica de Ribeirão Preto, no curso de Especialização em Implantodontia a ser oferecido no período de 04/03/2024 à 27/02/2026 pelo Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP, tendo em vista que, no momento, a Unidade não possui, no seu quadro administrativo, número de funcionários suficientes para execução dos referidos serviços.

De acordo com o artigo 38, § 3º: "A gestão administrativa e financeira das atividades de extensão universitária poderá ser compartilhada com entidades de apoio, desde que devidamente justificada a conveniência para a Universidade, mediante contrato ou convênio".

30. Justificativa de Especialistas Externos:

Considerando que os docentes USP têm a limitação de dedicação de carga horária junto aos cursos de extensão remunerados, de acordo com as normas CERT, faz-se necessário a participação dos especialistas externos: Antonio de Luna Malheiros Segundo, Bruna Santos Honório Tonin, Carina Thaís de Almeida e Silva, Erick Ricardo Silva, Gilberto Henrique Silva Fernandes, Halina Massignan Berejuk Felipucci, Luiz Fernando Ferreira de Oliveira, Milton Mantovani Junior e Ricardo Junior Denardi, que irão contribuir com seus conhecimentos didáticos e clínicos, sendo estes cuidadosamente selecionados nas suas respectivas áreas de interesse do curso. Vale ressaltar que todos os docentes do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia (departamento que possui as disciplinas base para um curso de especialização em implantodontia) da FORP/USP, que possuem credenciamento CERT, estão envolvidos no curso. Currículos Resumidos dos Especialistas Externos: 1) Antonio de Luna Malheiros Segundo: Graduado em Odontologia pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP (2004), Especialista em Implantodontia pela Associação Odontológica de Ribeirão Preto (2010), Especialista em Periodontia pela São Leopoldo Mandic (2016), Mestrado (2007) e Doutorado (2011) em Reabilitação Oral pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP. Professor de Graduação do Curso de Odontologia da Universidade de Franca por 5 anos e também coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária por 7 anos. Atualmente integra a equipe de Especialização em Implantodontia FOB-USP. 2) Bruna Santos Honório Tonin: Graduada pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) da Universidade de São Paulo (USP); Especialista em Prótese Dentária pela Fundação Odontológica de Ribeirão Preto-USP; Mestre e Doutora em Reabilitação Oral, ambos pela FORP-USP; Atuou como Professora Contratada na FORP em 2022, nas disciplinas de Prótese Parcial Fixa e Prótese Total. Atualmente, é pós-doutoranda pela FAPESP, no Departamento de Odontologia Restauradora (FORP-USP); 3) Carina Thaís de Almeida e Silva: Cirurgiã-dentista formada pela Faculdade de Odontologia de Bauri - Universidade de São Paulo (2006); Especialista em Endodontia pela FOB-USP (2008). Mestre em Odontologia Restauradora pela FORP-USP (2012); Especialista em Odontologia Legal pela FORP-USP (2015); Pós-Graduada da Especialização em Direito Médico, Odontológico e da Saúde da FMRP-USP (2021 - atual). Diretora do Instituto Agon de Odontologia Forense; 4) Erick Ricardo Silva: Possui Graduação em Odontologia (2010), Especialização (2014), Mestrado (2016), Doutorado (2019) e Pós-Doutorado (2021) em Cirurgia e Traumatologia Buco-

Maxilo-Faciais pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP; Ex-professor das Disciplinas de Cirurgia Oral, Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Implantodontia da UNIFRAN, Cruzeiro do Sul; Realizou estágio cirúrgico no hospital da Universidade de Freiburg, Alemanha (2018); Pesquisador associado da ARDEC Academy, Itália. Atualmente é professor convidado do Programa de Pós Graduação em Odontologia da FORP-USP (Área de concentração: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial); 5) Gilberto Henrique Silva Fernandes: Possui graduação em odontologia pela Universidade de Ribeirão Preto (1991), cursou Residência Odontológica na área de Prótese Dental na FORP-USP, no período de 02/1992 até 01/1994; Mestrado em Odontologia (Reabilitação Oral) pela Universidade de São Paulo (1999); 6) Halina Massignan Berejuk Felipucci: Doutoranda em Prótese (FOP - Unicamp), Mestre e Especialista em Implantodontia (Instituto LatinoAmericano de Pesquisa e Ensino Odontológico), Especialista em Prótese Dentária (Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas-SP), Pós-Graduada em Implantodontia (Associação Brasileira de Odontologia-PR), Pós-Graduada em Cirurgia Avançada (Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico), Credenciamento em Harmonização Orofacial (Toxina Botulínica e Ácido Hialurônico) Associação Odontológica de Ribeirão Preto- SP, Pós-Graduada em Dentística (Associação Maringaense de Odontologia-PR), Graduada em Odontologia, Professora dos cursos de Pós-graduação em Prótese Dentária (Especialização em Prótese, Aperfeiçoamento em Prótese Fixa, cursos intensivos em prótese sobre implantes, CAD/CAM, cursos para dentistas da América latina e outros cursos, extensivos e intensivos, relacionados à reabilitação sobre dentes e implantes) no Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico, em Curitiba-PR, de 2007 a 2018, Consultora científica Neodent e atua também em clínica privada, em reabilitação oral (implantodontia e prótese); 7) Luiz Fernando Ferreira de Oliveira: Graduado em Odontologia pelo Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS); especialista em Periodontia pela Associação Odontológica de Ribeirão Preto (AORP); mestre e doutor em Periodontia pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP/USP); coordenador do curso de Especialização em Implantodontia no Instituto Marden Bastos, em Alfenas MG; professor de Periodontia do Centro Universitário de Lavras(UNILAVRAS); 8) Milton Mantovaní Junior: Possui graduação em Odontologia pela Universidade de Ribeirão Preto(2001), especialização em Implantodontia pelo Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas(2002), mestrado em odontologia pela Faculdade de odontologia de Araraquara(2006), aperfeiçoamento em Cirurgia Bucal Teórico Prático pelo Associação Odontológica de Ribeirão Preto(1999), aperfeiçoamento em Cirurgia Bucal Teórico Prático pelo Associação Odontológica de Ribeirão Preto(2000) e aperfeiçoamento em Cirurgia Bucal Teórico Prático pelo Associação Odontológica de Ribeirão Preto(2000). Atualmente é professor convidado do Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, professor titular do Centro Universitário de Araraquara e Professor da FAEPO. 9) Ricardo Junior Denardi: Graduação em Odontologia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) - PR. Habilitação em Laserterapia - Associação Brasileira de Odontologia (ABO - Regional de Ponta Grossa) - PR; Especialização em Implantodontia - Faculdade Ingá (NAEO) - SC; Máster em Lateralização de Nervo Alveolar - Instituto de Pós-Graduação e Atualização em Odontologia (IPENO) - SC; Credenciamento em Maxilas Atróficas / Implantes Zigomáticos - Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico (ILAPEO) - PR; Mestrado em Odontologia com área de concentração em Implantodontia (ILAPEO) - PR e Doutorando em Odontologia com área de concentração em Periodontia pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (USP) - SP.

Aprovação dos Colegiados

Data de aprovação do Coordenador do curso: 10/10/2023

Data de aprovação do Conselho do Departamento: 10/10/2023

Data de aprovação da Comissão de Cultura e Extensão: 09/11/2023

Data de aprovação do Conselho Técnico Acadêmico (CTA): 09/01/2024

Emitido em 10/01/2024



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7X42-S42T-BEEZ-9H28 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7X42-S42T-BEEZ-9H28>

Marli Quadros Leite

Nº USP: 2787093

Data: 30/01/2024 14:51

Perfil assinante:: Pró-Reitora, por delegação (Portaria GR 6580/14)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE CONVÊNIO:

Proc. 23.1.545.58.3. Convênio nº 1016841. Partes: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo. Objeto: o presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização Odontológica, a ser ministrado de 26/03/2024 a 26/03/2026, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Vigência: a partir da data de assinatura até 120 dias corridos após o término do curso. Data de assinatura: 31/01/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO:

Proc. 23.1.535.58.3. Convênio nº 1016808. Partes: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo. Objeto: o presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização "Periodontia", a ser ministrado de 04/03/2024 a 29/01/2026, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Vigência: a partir da data de assinatura até 120 dias corridos após o término do curso. Data de assinatura: 31/01/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO:

Proc. 23.1.540.58.1. Convênio nº 1016803. Partes: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo. Objeto: o presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Implantodontia, a ser ministrado de 04/03/2024 a 27/02/2026, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Vigência: a partir da data de assinatura até 120 dias corridos após o término do curso. Data de assinatura: 31/01/2024.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 23.1.518.47.0

Partes: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Brasil) e a Université Paris Nanterre

Objeto: Protocolo de intenções que celebram a Universidade de São Paulo (USP) no interesse do Instituto de Psicologia e a Université Paris Nanterre no interesse do

Sophiopol (Unité de Recherche en Sociologie, Philosophie et Anthropologie Politiques) - França.

Objetivo: Estabelecer cooperação mútua para realização de projetos a serem definidos no futuro.

Coordenador IPUF: Prof. Dr. Nelson Kiri Ota (FST)

Coordenador Sophiopol: Prof. Dr. Souvire

Duração: dois anos a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 05/02/2024 - fim da vigência:

05/02/2026

Valor: Nada consta.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR nº 007/2024, de 07/02/2024

Altera a composição da Portaria GR nº 116/2023, que designou Grupo de Trabalho para realizar estudo técnico preliminar sobre a viabilidade de implantação de ônibus elétricos para atender aos serviços de transporte da Universidade Estadual de Campinas, que compreendem os Circuitos Interiores, Moradia e Inter-campus.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas emite a seguinte PORTARIA GR:

Art. 1º - Designa Rafael Teixeira Gomes Magri - RA 226765 e Ubiratan Francisco Castellano - RA 519042, como membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR 116/2023, acrescentando os incisos XV e XVI ao Art. 1º da Portaria GR 116/2023, de 27/11/2023.

Art. 2º - Retifica o nome do inciso XIII do artigo 1º da

Portaria GR 116/2023, para constar Edson Fernando Orel Nilton.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2024 - PROCESSO: 36-P-431742/23 - CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - OBJETO: Prestação de serviços educacionais, visando o desenvolvimento das disciplinas Laboratoriais de Engenharia II (E802) e Oficinas (E103) para a Faculdade de Ciências Aplicadas - FCA, destinadas no Orçamento COT - 22878-M616. VALOR: 247.528,80, cujas despesas correrão à conta de verbas orçamentárias na função programática 12.364.1043.5304 e no elemento econômico 3399-99 do orçamento da Universidade - MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93. VIGÊNCIA: de 28/02/2024 a 23/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

RESOLUÇÃO UNESP 91, DE 4-9-2023

Estabelece a estrutura curricular do Curso de Física - Bacharelado e Licenciatura do Instituto de Geociências e Ciências Exatas dos Campos de São Carlos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX do artigo 24, do Regimento Geral, nos termos do Despacho 100-2022-CCG/SG, tendo em vista o deliberado pela CCG, em sessão de 1-12-2022, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b, do Estatuto, nos termos do Despacho 339-2022-CEP/SG, deliberado pelo CCE, em sessão de 6-12-2022, com fundamento no artigo 24, inciso VIII do Estatuto, baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Curso de Física - Bacharelado e Licenciatura da Instituto de Geociências e Ciências Exatas dos Campos de São Carlos é integrado por Disciplinas Obrigatórias do Núcleo Comum, Disciplinas Obrigatórias Específicas para o Bacharelado, Disciplinas Obrigatórias Específicas para a Licenciatura, Disciplinas Optativas, Estágio Supervisionado, Atividades Complementares, Atividades Técnico-Práticas de Aprofundamento e Atividades Curriculares de Extensão Universitária.

Parágrafo único - O número mínimo de créditos a ser integralizado é de 200 créditos (3.000 horas) para a modalidade Bacharelado e de 220 créditos (3.300 horas) para a modalidade Licenciatura.

Artigo 2º - O elenco de Créditos Obrigatórios e respectivos créditos constam do Anexo a esta Resolução.

Artigo 3º - O aluno da modalidade Bacharelado deve cumprir:

I - 188 créditos (2.820 horas) em Disciplinas Obrigatórias;

II - 8 créditos (120 horas) em Disciplinas Optativas;

III - 4 créditos (60 horas) em Atividades Complementares;

IV - 20 créditos (300 horas) em Atividades Curriculares de Extensão Universitária, inseridas em Disciplinas Obrigatórias.

Artigo 4º - O aluno da modalidade Licenciatura deve cumprir:

I - 170 créditos (2.550 horas) em Disciplinas Obrigatórias;

II - 8 créditos (120 horas) em Disciplinas Optativas;

III - 28 créditos (420 horas) referentes ao Estágio Supervisionado;

IV - 14 créditos (210 horas) em Atividades Técnico-Práticas de Aprofundamento;

V - 22 créditos (330 horas) em Atividades Curriculares de Extensão Universitária, inseridas em Disciplinas Obrigatórias.

Artigo 5º - A matrícula é feita por disciplinas ou conjunto de disciplinas do curso.

Artigo 6º - O prazo de integralização do curso é de, no mínimo, 4 anos e, no máximo, 6 anos.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos aos ingressantes a partir de 2023.

(Proc. 92-1977-VOL8-IGCE)

(Republicada por ter sido com incorreção)

ANEXO A RESOLUÇÃO UNESP 91-2023

I - DISCIPLINAS OBRIGATORIAS DO NUCLEO COMUM -

CRÉDITOS

Algebra Linear 4

Calculus I 6

Calculus II 6

Calculus III 6

Calculus IV 6

Calculus V 6

Calculus VI 6

Calculus VII 6

Calculus VIII 6

Calculus IX 6

Calculus X 6

Calculus XI 6

Calculus XII 6

Calculus XIII 6

Calculus XIV 6

Calculus XV 6

Calculus XVI 6

Calculus XVII 6

Calculus XVIII 6

Calculus XIX 6

Calculus XX 6

Calculus XXI 6

Calculus XXII 6

Calculus XXIII 6

Calculus XXIV 6

Calculus XXV 6

Calculus XXVI 6

Calculus XXVII 6

Calculus XXVIII 6

Calculus XXIX 6

Calculus XXX 6

Calculus XXXI 6

Calculus XXXII 6

Calculus XXXIII 6

Calculus XXXIV 6

Calculus XXXV 6

Calculus XXXVI 6

Calculus XXXVII 6

Calculus XXXVIII 6

Calculus XXXIX 6

Calculus XL 6

Calculus XLI 6

Calculus XLII 6

Calculus XLIII 6

Calculus XLIV 6

Calculus XLV 6

Calculus XLVI 6

Calculus XLVII 6

Calculus XLVIII 6

Calculus XLIX 6

Calculus L 6

Calculus LI 6

Calculus LII 6

Calculus LIII 6

Calculus LIV 6

Calculus LV 6

Calculus LVI 6

Calculus LVII 6

Calculus LVIII 6

Calculus LIX 6

Calculus LX 6

Calculus LXI 6

Calculus LXII 6

Calculus LXIII 6

Calculus LXIV 6

Calculus LXV 6

Calculus LXVI 6

Calculus LXVII 6

Calculus LXVIII 6

Calculus LXIX 6

Calculus LXX 6

Calculus LXXI 6

Calculus LXXII 6

Calculus LXXIII 6

Calculus LXXIV 6

Calculus LXXV 6

Calculus LXXVI 6

Calculus LXXVII 6

Calculus LXXVIII 6

Calculus LXXIX 6

Calculus LXXX 6

Calculus LXXXI 6

Calculus LXXXII 6

Calculus LXXXIII 6

Calculus LXXXIV 6

Calculus LXXXV 6

Calculus LXXXVI 6

Calculus LXXXVII 6

Calculus LXXXVIII 6

Calculus LXXXIX 6

Calculus LXXXX 6

Calculus LXXXXI 6

Calculus LXXXXII 6

Calculus LXXXXIII 6

Calculus LXXXXIV 6

Calculus LXXXXV 6

Calculus LXXXXVI 6

Calculus LXXXXVII 6

Calculus LXXXXVIII 6

Calculus LXXXXIX 6

Calculus LXXXXX 6

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - As inscrições para o Processo Seletivo Olimpíadas Científicas UNESP - chamada 2024-2 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

§ 1º - As inscrições serão feitas por meio do preenchimento do formulário on-line disponível no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

§ 2º - O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os documentos comprobatórios de sua premiação em olimpíada(s) ou outra(s) competição(ões) de conhecimento e o seu Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos.

§ 3º - O candidato poderá anexar até, no máximo, 2 documentos comprobatórios de premiação ou participação em olimpíada(s) ou outra(s) competição(ões) de conhecimento.

§ 4º - O candidato poderá se inscrever em até 2 cursos de graduação, declarando a ordem de sua opção (1ª e 2ª opção).

§ 5º - O candidato poderá utilizar somente a pontuação de uma única olimpíada ou competição de conhecimento para cada opção de curso ou a pontuação de uma mesma olimpíada ou competição de conhecimento para as duas opções de curso.

§ 6º - A responsabilidade sobre a legibilidade (resolução) dos arquivos anexados é do candidato, sendo proibida a anexação de documentos após o encerramento das inscrições.

§ 7º - É expressamente vedada a candidatura efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Olimpíadas Científicas UNESP - chamada 2024-2, sob pena de se anular todas.

Artigo 8º - No formulário de inscrição para o Processo Seletivo Olimpíadas Científicas UNESP - chamada 2024-2, o candidato indicará:

I - o(s) curso(s) pretendido(s), em 1ª e 2ª opção, se assim desejar;

II - a(s) olimpíada(s) ou competição(ões) de conhecimento da(s) qual(is) participou.

§ 1º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornece no anexo.

§ 2º - O candidato que, no ato da inscrição, não tiver concluído o Ensino Médio ou não o concluir durante a vigência desta resolução estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 9º - A Vunesp será responsável pela sistematização das inscrições do Processo Seletivo Olimpíadas Científicas UNESP - chamada 2024-2, disciplinado nesta Resolução, pela classificação de acordo com os critérios definidos pelos cursos e pela convocação dos candidatos selecionados.

§ 1º - A Vunesp constituirá uma banca examinadora que validará as informações apresentadas pelos candidatos (cópias dos certificados das olimpíadas) ou competição(ões) de conhecimento e Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos, antes da classificação dos candidatos.

§ 2º - A classificação dos candidatos, em cada curso, será realizada segundo os pesos e pontuações atribuídas às médias conforme o Anexo II.

§ 3º - Em caso de empate na nota final, o critério para desempate será a idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

§ 4º - A lista dos candidatos classificados por curso que atenderem ao disposto no artigo 2º será divulgada pela Fundação Vunesp em calendário específico.

DA CHAMADA E MATRÍCULA

Artigo 10º - A chamada por curso e por classificação constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 1º - A matrícula será realizada em duas etapas: a primeira, virtual, em endereço eletrônico a ser divulgado pela Fundação Vunesp, e a segunda, presencial, na unidade sede do curso.

§ 2º - A lista de espera de cada curso será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula, obedecendo-se à ordem decrescente da nota decisa no artigo 9º, divulgada pela Fundação Vunesp.

Artigo 11º - Os resultados do Processo Seletivo Olimpíadas Científicas UNESP - chamada 2024-2 são válidos apenas para o ano letivo de 2024, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 12º - A matrícula virtual dos candidatos convocados para os cursos de graduação dependerá do preenchimento do formulário de matrícula on-line disponível no Sistema de Graduação da UNESP - Siggrad, em endereço eletrônico divulgado no

site da Fundação Vunesp, e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos;

III - Foto recente (imagem com fundo branco e sem iluminação forte, destacando o rosto, sem maquiagem e sem acessórios).

§ 1º - A matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos pelas respectivas Seções Técnicas de Graduação, momento em que o candidato será convocado para matrícula presencial.

§ 2º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá acrescentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria da Educação.

§ 3º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visíveis pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

Artigo 13º - A matrícula presencial das candidatas convocadas para os cursos de graduação dependerá da apresentação de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da Educação de Jovens e Adultos;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 16 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VII deste artigo tão logo esteja de posse deles.

§ 2º - A matrícula presencial poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

1. por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;

2. por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 3º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Fundação Vunesp, podendo ser feita por procuração.

Artigo 14º - A não realização da matrícula virtual, da matrícula presencial ou a não confirmação de matrícula, nas datas e horários fixados, resultará na perda da vaga.

Parágrafo único - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula presencial, não apresentar os documentos referidos no artigo 13 terá sua matrícula indeferida na UNESP e a classificação que lhe foi atribuída no Processo Seletivo Olimpíadas Científicas UNESP - chamada 2024-2 não será validada.

Artigo 15º - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no Processo Seletivo Olimpíadas Científicas UNESP - chamada 2024-2.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º - Integram esta Resolução todas as instruções constantes na edital e no formulário de inscrição, bem como os Anexos I, II e III, que tratam, respectivamente, da distribuição de vagas, dos pesos e pontuações atribuídas às médias e das olimpíadas e competições aceitas por curso.